



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

<http://www.uefs.br/proex>
E-mail: proext@uefs.br
Tels.: (75) 3161-8026/ 8153

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO
PROGRAMA/ PROJETO/CURSO DE EXTENSÃO**

Título: Direito do Consumidor na Escola – Conhecendo melhor o Código de Defesa do Consumidor.

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELO
PROGRAMA/PROJETO/CURSO:**

Nome(s): Agenor de Souza Santos Sampaio Neto

Departamento: DCIS

E-mail: professoragenorsampaio@gmail.com

Telefone para Contato: (71)99155-0150

Título: Direito do Consumidor na Escola – Conhecendo melhor o Código de Defesa do Consumidor.

Conciso, dando idéia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o Programa/Projeto/Curso será executado.

I. IDENTIFICAÇÃO:

Tipo: Programa () Projeto (**x**) Curso ()

Programa: Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (curso, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrado ao ensino e pesquisa. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.
 Projeto: Conjunto de Ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, vinculado a um programa.
 Curso: Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e processo de avaliação formal.

Vinculações: Isolado (**x**) Vinculado a Programa () Vinculado a Núcleo ()

Nome do Programa ou Núcleo ao qual se vincula:

Deptº de origem:

Interdepartamental: Não (**x**) Sim () Quais: _____

(**x**) Institucional () Interinstitucional

Institucional – quando proposto por membros da UEFS
Interinstitucional - quando também for proposto por membros de outra instituição

Área Temática de Enquadramento Institucional do Projeto

() Comunicação () Meio Ambiente
 () Cultura () Saúde
 (**x**) Direitos Humanos e Justiça () Tecnologia e Produção
 () Educação () Trabalho

Marcar apenas uma, aquela que mais se aproxima das atividades do Projeto

Período de realização: Indeterminado () Determinado (**x**) - Início 01 /06/2017 término 30 /05/2018

Local de realização: Escolas de ensino médio de Feira de Santana

Recebe financiamento de outra(s) Instituição(ões) ?
 Não (**x**) Sim () Qual (is)? _____

Carga Horária Semanal do Projeto: 04h Número de Semanas: 30
 Carga Horária Total do Projeto: 120h

Horário de Funcionamento do Projeto

Dias/ Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	C.H. semanal total
Matutino					x		04h
Vespertino							
Noturno							

Resumo: O projeto possui como escopo levar o Código de Defesa do Consumidor para escolas públicas da cidade de Feira de Santana, em forma de quadrinhos, de modo a facilitar a comunicação, por acreditarmos que o Direito do Consumidor é um direito fundamental de todas as pessoas e que deve ser respeitado e protegido pelo Estado, estando a Universidade na sua órbita de atuação ainda mais fazendo do que cumprir uma de suas obrigações enquanto um organismo estatal, sustentado que é pelos tributos cobrados ao povo. A Metodologia do projeto tem estrutura de um professor monitor e 03 (três) discentes por escola, sendo preferencialmente 1 (um) discente por curso, ou seja, contemplando os cursos de Direito, Administração e Economia. Além do espaço das escolas selecionadas, utilizaremos também a própria Universidade para reuniões gerais para capacitação e debate, discussão do andamento do projeto, avaliação e relatórios.

Afirmamos a importância desse trabalho não somente para as escolas, em processo de construção de sua cidadania ativa e conquista de direitos, as para os próprios estudantes da Universidade, pois a extensão é uma via de mão dupla, uma convivência entre Universidade e Sociedade, e não uma mera transmissão de conhecimento de um pólo para outro.

Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população-alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

Órgãos Envolvidos:

- Proponentes: DCIS – Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
- Apoio: PROEX – Pró Reitoria de Extensão

Proponentes: geralmente os Departamentos.

Apoio: PROEX, centro de estudos, órgãos suplementares, instituições ou entidades externas.

II. RECURSOS HUMANOS:

A. Docentes					
NOME	MATRÍCULA	DEPTO	E-MAIL	CARGA HOR. SEM.	FUNÇÃO
Agenor de Souza Santos Sampaio Neto	713796188-8	DCIS	professor agenorsa mpaio@ gmail.co m	04h	Coordenador

Funções: Coordenador - responde pelo programa e coordena as ações da equipe; Supervisor/colaborador - participa do programa/projeto/curso em todas as suas atividades; Consultor - Auxilia tecnicamente em determinado assunto.

B. Discentes			
NÚMERO APROXIMADO DE DISCENTES	CURSO	CARGA HOR. SEM.	FUNÇÃO
05	Direito	04h	Monitores

Função: Bolsista ou Colaborador

C. Técnico-Administrativos					
NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	E-MAIL	CARGA HOR. SEM.	CARGO
-	-	-	-	-	-

Considerar apenas os servidores que estiverem contribuindo nas atividades específicas do Programa/Projeto/Curso.

D. Colaboradores Externos				
NOME	E-MAIL	ENTIDADE	C.H. HORÁRIA SEMANAL	FUNÇÃO
-	-	-	-	-

Considerar a participação dos colaboradores externos na equipe, somente quando seu envolvimento ocorrer na condição de executor do Programa/Projeto/Curso ou Prestador de Serviço Voluntário. Para a oficialização, faz-se necessário a celebração de Convênio, Termo de Compromisso ou Termo de Adesão.

III. CARACTERIZAÇÃO:

Localização: As atividades serão desenvolvidas na própria Universidade e nas escolas públicas selecionadas para pôr o projeto em prática.

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

População-Alvo: O público-alvo do projeto são estudantes do ensino médio das escolas públicas de Feira de Santana.

Informar qual a população a ser envolvida, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do Programa/Projeto/Curso.

Justificativa: A escolha desse público se efetiva por acreditarmos que os estudantes, ainda no ensino médio, devem conhecer os seus direitos de forma didática, afinal é preciso conhecer para exigir. O Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 4º, IV, define como Política Nacional de Relação de Consumo a “educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos direitos e deveres com vistas à melhoria do mercado de consumo”, de modo que tais princípios propiciam a transparência e harmonia nas relações de consumo, contribuindo sobretudo para a dignidade da pessoa humana, um dos princípios fundamentais da República gizado no Art 1º da Constituição Federal.

a) Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; b) Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

Referencial Teórico: A base teórica será fundamentada em materiais jurídicos, como por exemplo, o próprio Código de Defesa do Consumidor e doutrina da disciplina “Direito do Consumidor”. Também serão analisados textos referentes à questão da assessoria popular, direito alternativo e sobre a importância da própria extensão universitária, essencial para o trabalho que será desempenhado pelos estudantes. A situação problema do projeto surgiu a partir da evidência da necessidade de educar e informar consumidores e fornecedores, desde cedo, acerca dos seus direitos e deveres para a existência de justiça e harmonia nas relações de consumo e pela universidade desempenhar um papel importantíssimo no que diz respeito à troca de conhecido com a comunidade em que está inserida.

a) Referencial Teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o Programa, referencial bibliográfico; b) Situação - problema que originou a proposição do Programa; c) Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita;

Objetivos:

Geral: O projeto Direito do Consumidor na Escola – Conhecendo melhor o Código de Defesa do Consumidor terá como objetivo suscitar o debate e o amadurecimento de uma postura de cidadão ativo em comunidades de Feira de Santana, através de uma troca de conhecimentos e saberes entre os estudantes do ensino médio e os alunos da UEFS.

Específicos: Trata-se de um trabalho jurídico pedagógico em que os alunos da UEFS, sob a orientação de seu corpo docente, poderão estar em contato com a população de Feira de Santana, não somente prevendo uma solução episódica de algum problema, mas para a formação de uma cultura de cidadania ativa, de conhecimento de seus direitos, das potencialidades que o estado de Direito lhes reserva para a busca desses direitos. Esse contato será importantíssimo para que o aluno faça uma confrontação do conhecimento adquirido na sala de aula com a realidade social, e para a percepção das condições reais de realização dos direitos previstos no texto constitucional, bem como no Código de Defesa do Consumidor (intenção da extensão universitária).

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o Programa e não as atividades a serem realizadas; b) Discriminar os objetivos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como resultados esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; c) Assegurar a coerência entre os objetivos e a justificativa do Programa.

Metodologia de Execução: O projeto terá uma estrutura de rede, com núcleos que atuarão em algumas escolas de Feira de Santana apresentando o Código de Defesa do Consumidor em quadrinhos, de modo a facilitar a comunicação, para determinadas turmas de ensino médio. Cada núcleo terá pelo menos um professor e um grupo de três alunos. Inicialmente o trabalho será desenvolvido somente com um núcleo-político, de modo a absorver os erros e acertos, aí havendo financiamento e recepção das escolas será iniciada a atividade de outros núcleos em outras escolas, inclusive concomitante, acaso haja aporte e interesse da comunidade acadêmica. Anteriormente às visitas nas escolas, teremos as reuniões de capacitação dos membros discentes do projeto, a par da integração com o docente monitor, através de atividades na universidade com a discussão sobre a extensão universitária, seu histórico, sua natureza, os impasses do trabalho em campo. Essas reuniões continuarão durante todo o projeto, servindo de especo de reflexão do que já foi visto e vivido, do que foi experimentado e da percepção dos alunos do que pode ser introduzido no trabalho. Em caso do projeto avançar por mais de um núcleo, conforme inicialmente previsto, urge salientar que as reuniões dos núcleos serão conjuntas e separadas, alternadamente, permitindo os debates mais conceituais e teóricos por um lado e de discussão sobre os impasses ou potencialidades de cada comunidade por outro. Cada núcleo, além de ter um professor orientador, terá um monitor, escolhido entre os próprios alunos, para que possa estimular a sistematização do trabalho feito em relatórios.

Discriminar as atividades a serem desenvolvidas e descrever os procedimentos a serem adotados para execução das mesmas, incluindo os Projetos das ações que farão parte do Programa de Extensão – Projetos, Cursos ou Eventos de Extensão;

Avaliação: Realizaremos avaliação mensalmente com os alunos e professores para identificar os eventuais problemas no decorrer do projeto. Também aplicaremos um questionário no início e no final do projeto, para o avaliarmos como um todo, e faremos entrevistas para identificar o crescimento e mudanças de visão de mundo dos alunos frente à sociedade e à Universidade. Faremos também uma pequena entrevista com um dos estudantes de cada classe onde o Código será apresentado, que será documentada em vídeo e depois transcrita, no seu conteúdo essencial, para o relatório final do projeto para avaliarmos a experiência da população-alvo. A avaliação pela Universidade como um todo ocorrerá no Seminário Final quando todos os professores serão convidados e será solicita aos alunos uma reflexão crítica do projeto e sobre quais as mudanças na visão de mundo que resultaram do mesmo. Os alunos também serão instigados a fazer propostas de mudanças no curso de Direito, após a convivência em atividade de extensão.

Descrever detalhadamente como será executada a avaliação do projeto: instrumentos utilizados, o quê será avaliado e em que momento.

Socialização dos Resultados: Para a disseminação dos resultados, pretende-se fazer participações em eventos e exposição dos resultados encontrados.

Descrever a proposta de disseminação dos resultados do Programa (participação em congressos ou outros eventos, publicação de artigos, livros e/ou revistas, oficinas, produtos artísticos,etc.).

IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Utilize folha complementar, se necessário).

AÇÕES/ ETAPAS	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Estudos Teóricos	X	X	X	X								
Execução Projeto					X	X	X	X	X	X	X	X

V. RECURSOS FINANCEIROS:

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**. 5. Ed. Forense Universitária, Rio de Janeiro, 1997.

MARTINS, José de Souza. **Discutindo a assessoria popular-II**. COLEÇÃO Seminário, n. 17. Rio de Janeiro, 1992.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **Ensino Jurídico e Direito Alternativo**. 1.ed., São Paulo: Acadêmica, 1993.

SAMPAIO NETO, Agenor. **Projeto Núcleo de Assessoria Jurídico Popular**. Salvador: Fabac, 2002.

SILVA FILHO, Penildon. **Projeto Direito e Cidadania Ativa**. Salvador: Fabac, 2002.

ANAIS. **I Congresso de Extensão Universitária**. Universidade Federal da Paraíba. João PESSOA, 2002.

RELATÓRIO. **Experiências de Educação em Direitos Humanos na Paraíba**. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão. João Pessoa, 2002.

Solicitação de Bolsa de Extensão: Sim () Não ()

Quantidade: 01(uma)

Período da bolsa: início 01/06/2017 término 30/05/2018

A concessão de bolsa de extensão dar-se-á, segundo edital próprio.

Coordenador(a) do Programa

RESERVADO A PROEX

Entrada _____ / _____ / _____

Aprovado em _____ / _____ / _____ Não Aprovado ()

_____ / _____ / _____ Relator (a): _____